

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, FRANCISCA EDILEUDA CELESTINO E SILVA, Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA JESUS, com endereço à RODOVIA BA 324, KM 18,5 SENTIDO FEIA DE SANTANA A SALVADOR, na cidade de CANDEIAS, Cep 43.843-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 40.554.834/0001-63, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7588/2000 de 08 de DEZEMBRO de 2010, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 20 de DEZEMBRO de 2021

Francisca Edileuda Celestino E Silva
Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]